

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
E:01400.0000001809/2025**

PARTES: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, CEP 57.020-050, representada pela Secretária de Estado, Sra. Aline Rodrigues dos Santos, portadora do CPF nº 036.347.914-70

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Associação dos Criadores de Alagoas - ACA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.375.994/0001-00 e estabelecida, sita: Avenida Siqueira Campos, nº 1295 - Prado - Maceió - Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Domicio José Gregório Arruda Silva, inscrito no CPF sob o nº 505.595.754-91, de acordo com a representação legal conferida pela Eleição e Posse da Associação dos Criadores de Alagoas através da Assembleia Geral realizada no dia 16 de maio de 2019.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é o apoio à execução da 75ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E PRODUTOS DERIVADOS DE ALAGOAS - EXPOAGRO 2025, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, denominada Associação dos Criadores de Alagoas - ACA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.375.994/0001-00, nos termos do inciso II do art. 31 d a Lei Federal nº 13.204, de 2015, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público face à inviabilidade de competição entre as organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria; especialmente por se tratar de projeto local, de natureza singular quanto ao seu objeto, constatada total impossibilidade de disputa entre demais Organizações da Sociedade Civil, face às peculiaridades apresentadas, bem como face de todo investimento e estrutura preexistente.

Fica aberto, a partir desta data, o prazo de impugnação, previsto no § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.204, de 2015. As impugnações deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico: supda@agricultura.al.gov.br

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1006251

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
E:01400.0000000962/2025.**

PARTES: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, CEP 57.020-050, representada pela Secretária de Estado, Sra. Aline Rodrigues dos Santos, portadora do CPF nº 036.347.914-70

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Associação dos Criadores de Alagoas - ACA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.375.994/0001-00 e estabelecida, sita: Avenida Siqueira Campos, nº 1295 - Prado - Maceió - Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Domicio José Gregório Arruda Silva, inscrito no CPF sob o nº 505.595.754-91, de acordo com a representação legal conferida pela Eleição e Posse da Associação dos Criadores de Alagoas através da Assembleia Geral realizada no dia 16 de maio de 2019.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é o apoio à execução do III CIRCUITO ALAGOANO DE TORNEIOS LEITEIROS DE BOVINOS E CAPRINOS, que será realizada no período de Agosto a dezembro de 2025, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, denominada Associação dos Criadores de Alagoas - ACA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.375.994/0001-00, nos termos do inciso II do art. 31 d a Lei Federal nº 13.204, de 2015, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público face à inviabilidade de competição entre as organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria; especialmente por se tratar de projeto local, de natureza singular quanto ao seu objeto, constatada total impossibilidade de disputa entre demais Organizações da Sociedade Civil, face às peculiaridades apresentadas, bem como face de todo investimento e estrutura preexistente.

Fica aberto, a partir desta data, o prazo de impugnação, previsto no § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.204, de 2015. As impugnações deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico: supda@agricultura.al.gov.br

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1006252

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.

CRENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pela Secretária de Estado, a Sra. Aline Rodrigues dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 93.144, de 27 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 507-0; **CRENCIADA:** A Cooperativa dos Produtores e Agricultores do Sertão e Regiões de Alagoas - COOPASA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.060.030/0001-57, com sede na Rua Izidoro da Rocha, Centro, s/n, Zona Rural, Major Izidoro/AL, CEP 57580-000. **OBJETO:** O objeto deste Termo de Credenciamento é a execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade incentivo à produção e ao consumo de leite (PAA-Leite) no Estado de Alagoas, conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital de Chamada Pública. A credenciada foi habilitada para prestação dos serviços no lote referente às regiões do Norte, Serrana dos Quilombos, Metropolitana, Tabuleiro do Sul, Baixo São Francisco, Agreste, Planalto da Borborema, Médio Sertão I, Médio Sertão II, Alto Sertão e Maceió. O presente termo de credenciamento possui vigência de 24 (vinte e quatro meses) a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1006539

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.

CRENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pela Secretária de Estado, a Sra. Aline Rodrigues dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 93.144, de 27 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 507-0; **CRENCIADA:** A Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite Familiar da Bacia Leiteira de Alagoas (COOPAZ), inscrita no CNPJ sob o nº 11.225.444/0001-41, com sede no AC Estrada Vicinal, s/n, Zona Rural, Belo Monte/AL, CEP: 57.435-000. **OBJETO:** O objeto deste Termo de Credenciamento é a execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade incentivo à produção e ao consumo de leite (PAA-Leite) no Estado de Alagoas, conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital de Chamada Pública. A credenciada foi habilitada para prestação dos serviços no lote referente às regiões do Norte, Serrana dos Quilombos, Metropolitana, Tabuleiro do Sul, Baixo São Francisco, Agreste, Planalto da Borborema, Médio Sertão I, Médio Sertão II, Alto Sertão e Maceió. O presente termo de credenciamento possui vigência de 24 (vinte e quatro meses) a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1006544

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.

CRENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pela Secretária de Estado, a Sra. Aline Rodrigues dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 93.144, de 27 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 507-0; **CRENCIADA:** A Cooperativa Produtores de Leite e Agricultores de Major Izidoro (COPLMI), inscrita no CNPJ sob o nº 48.046.319/0007-84, com sede na Rua Vereador Olavo Mendes, s/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP: 57.580-000. **OBJETO:** O objeto deste Termo de Credenciamento é a execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade incentivo à produção e ao consumo de leite (PAA-Leite) no Estado de Alagoas, conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital de Chamada Pública. A credenciada foi habilitada para prestação dos serviços no lote referente às regiões Agreste, Planalto da Borborema, Médio Sertão I, Médio Sertão II e Maceió. O presente termo de credenciamento possui vigência de 24 (vinte e quatro meses) a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1006548